Sumário

Introdução 13

1. A teoria garantista e o seu modelo de processo penal 17

1.1. O princípio da secularização e a teoria garantista 17

1.1.1. O implemento da secularização: o aparecer do modelo de Direito Processual Penal Garantista 17

1.1.1.1. A escola clássica de Direito Penal 29

1.1.1.2. As declarações de direitos e a consolidação do garantismo clássico 33

1.1.2. A motivação das decisões judiciais na doutrina ilustrada: a supremacia da lei e a responsabilidade política dos juízes 40

1.1.3. O princípio da motivação das decisões judiciais na legislação brasileira 42

1.2. O fundamento da teoria garantista: os corolários da separação iluminista entre o direito e a moral 44

1.2.1. A separação iluminista entre o direito e a moral 44

1.2.1.1. O formalismo jurídico 45

1.2.1.2. O utilitarismo jurídico 47

1.2.2. O princípio da estrita legalidade 50

1.2.3. O modelo de Direito Penal minimalista 51

1.2.4. O papel do juiz no Estado Democrático de Direito 59

1.2.5. Os juízos de vigência e de validade das normas 65

1.2.6. O garantismo e o Estado de Direito: o modelo de democracia substancial 68

2. A jurisdição penal sob a ótica garantista 73

2.1. Enfoque garantista sobre a jurisdição: a instrumentalidade garantista do processo penal e os sistemas processuais 73

2.1.1. A instrumentalidade garantista do Processo Penal 73

2.1.2. Os sistemas processuais: acusatório, inquisitório e o "misto" 78

2.1.2.1. O sistema acusatório 79

2.1.2.2. O sistema inquisitório 83

2.1.2.3. O sistema "misto": a falácia do modelo bifásico no Brasil 87

2.2. O controle externo e o controle interno da atividade jurisdicional: a motivação como garantia processual e garantia política 90

2.2.1. A publicidade: a transparência no exercício do poder 90

2.2.2. A (estreita) relação entre a publicidade e a motivação 92

2.2.3. A importância da motivação no Estado Democrático de Direito 93

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2.2.3.1. A motivação como garantia processual 102
2.2.3.2. A motivação como garantia política 105
2.3. A motivação de direito e a motivação de fato 107
2.3.1. Decisão, motivação, fundamentação e justificação 107
2.3.2. A estrutura normativa da motivação 108
2.3.3. A motivação de direito e a motivação de fato 109
2.3.3.1. A motivação de direito 110
2.3.3.1.1. A aplicação do direito: os *easy cases* e os *hard cases* 111
2.3.3.1.2. A interpretação/aplicação do direito a partir da hermenêutica filosófica: a incorreta distinção entre *easy cases* e *hard cases* . . 117
2.3.3.1.3. A verdade processual de direito de Ferrajoli 123
2.3.4. A motivação de fato 127
2.3.4.1. A valoração conjunta das provas 134
2.3.4.1.1. O modelo dedutivo de Carnelutti 134
2.3.4.1.2. A abdução 136
2.3.4.1.3. A verdade processual fática de Ferrajoli 136

3. A motivação das decisões penais no Judiciário brasileiro 139
3.1. Os vícios da motivação que obstruem a efetivação das garantias processual e política . . 139
3.1.1. A ausência de motivação 139
3.1.2. A motivação incompleta 140
3.1.3. A motivação não-dialética 141
3.1.4. A motivação contraditória 143
3.1.5. A motivação implícita 144
3.1.6. A motivação *per relationem* 147
3.1.7. A falta de correspondência com os dados inclusos nos autos 149
3.1.8. A sanção constitucional de nulidade 149
3.2. Alguns aspectos pontuais sobre a motivação das decisões penais 150
3.2.1. O recebimento da denúncia ou queixa 150
3.2.2. A decretação da prisão preventiva 152
3.2.3. A dosimetria da pena criminal 156
3.3. Como alcançar uma motivação válida à luz do Artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal? 159

Considerações finais 163

Referências 171

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br